



PMSJC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 06/2007

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo da Prefeitura de São José dos Campos com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estagiário, para os seguintes cursos:

Nível	Curso	Vagas
Técnico	Administração, Ensino Médio e cursos afins	60
	Edificações	01
	Informática	05
	Cartografia	01
	Pecuária	01
Superior	Administração de Empresas e cursos afins	20
	Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos	02
	Arquitetura	05
	Ciências Contábeis	02
	Ciência da Computação, Engenharia da Computação *	03
	Direito (1º a 3º ano)	04
	Educação Física (3º/4º ano)	30
	Engenharia Ambiental	01
	Engenharia Civil	05
	Engenharia Elétrica	02
	Pedagogia, Normal Superior *	80
	Pedagogia, Normal Superior para o Distrito de São Francisco Xavier *	
	Outras Licenciaturas: História, Geografia, Letras, Biologia, Matemática *	
	Propaganda e Marketing	01
	Secretariado Executivo	02
Serviço Social	06	
Web Design	01	

*** A classificação final será única para as áreas afins.**

1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 6494 de 7 de dezembro de 1977 e Decreto Nº 87.497 de 18 de agosto de 1982.

1.2. O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

Nível Técnico 4h – R\$ 134,06

Nível Técnico 6h – R\$ 178,78

Nível Técnico 8h – R\$ 268,13

Nível Superior 4h – R\$ 268,13

Nível Superior 6h – R\$ 357,51

Nível Superior 8h – R\$ 536,26

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período **de 05 de novembro a 22 de novembro de 2007**, das 8:00 às 16:00 no Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, situado à Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Ady-Anna – São José dos Campos.

2.2. A inscrição no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, deverá ser feita pessoalmente, munido de RG. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado pelo responsável do CIEE.

2.3. Só poderão participar do processo seletivo estudantes do curso indicado no item 1.

2.4. São requisitos para celebração do Termo de Compromisso de Estágio:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Residir na cidade de São José dos Campos;
- Estar matriculado no ano letivo de 2008;

2.5. Imprescindível: Antes da data do processo seletivo todos os estudantes deverão atualizar seus dados cadastrais através do site: www.ciee.org.br, caso essa atualização não seja realizada, o CIEE não se responsabilizará pelos erros de dados pessoais do estudante no Acordo de Cooperação de Termo de Compromisso de Estágio.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados, que será realizado dia **25 de novembro de 2007**, e o horário e local serão informados no ato da inscrição.

3.2. O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, realizará a partir de **30 de novembro de 2006**, a divulgação da pontuação total atribuída nos testes e no site www.sjc.sp.gov.br, link concursos.

3.3. Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

4.2. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o seguinte critério preferencial: o de maior idade.

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo, levando-se em consideração possível **reprovação na entrevista individual**.

5.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefone ou telegrama, se o caso.

5.3. O candidato aprovado, interessado na celebração do Acordo de Cooperação, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como o prazo máximo para comparecimento.

5.4. O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer ao CIEE para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer a outra vaga pela mesma seleção.

5.5. A não aceitação da vaga oferecida será considerada como desistência por parte do estudante.

5.6. A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desinteresse na(s) vagas(s) oferecida(s) não cabendo recurso.

5.7. Não serão convocados estudantes cujo término de curso for igual ou inferior a 03 (três) meses da data da convocação.

6 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1. O início previsto para estágio será a partir de 02 de janeiro de 2008, para as vagas iniciais.

6.2. Após aprovação na entrevista com o setor onde há a vaga, o estagiário deverá providenciar Declaração de Escolaridade e retirar junto ao CIEE seu TCE para assinatura da Instituição de Ensino e após, se apresentar à Prefeitura Municipal com os seguintes documentos:

- . TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante e responsável no caso de menor de idade;
- . RG (original e duas cópias);
- . CPF (original e duas cópias);

6.3. Os Termos de Compromisso de Estágio – TCE, terão término em 31/12/2008, podendo ser prorrogado para o ano seguinte, a critério da Administração.

6.4. O estudante que iniciar o estágio, poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE com esta Prefeitura e CIEE por no máximo três anos.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2008 ou quando do esgotamento de candidatos.

7.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

7.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

7.5. Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

São José dos Campos, 01 de novembro de 2007.

Maria Aparecida M Tarantelli
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de
São José dos Campos

Priscila Dalmas
Supervisora
Centro de Integração
Empresa - Escola